



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 221/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

SELEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CURSOS ONLINE ABERTOS E MASSIVOS
(MOOCs) - FLUXO CONTÍNUO 2026 a 2027

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital destinado a selecionar propostas de elaboração de Cursos Online Abertos e Massivos (MOOCs).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo a submissão de cursos MOOC, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) de forma contínua, a serem realizados no período de 27 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027.
- 1.2 A oferta dos cursos MOOC no IFFar ocorrerá semestralmente.

2 DOS CONCEITOS

- 2.1 Para fins deste Edital, as seguintes expressões estão assim definidas:
 - a) **Educação a Distância (EaD):** Modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.
 - b) **Cursos MOOC:** Os MOOCs (*Massive Online Open Courses*) são uma modalidade de curso aberto, de curta duração, realizado por meio de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), de forma totalmente online, gratuita e independente pelo participante, possibilitando a disseminação do conhecimento de forma acessível e ampla.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do proponente do curso:
 - a) realizar capacitação específica para produção de cursos MOOC, disponível na plataforma IFFar Conecta (<https://conecta.iffarroupilha.edu.br/>), com o título "Como Elaborar um Curso MOOC".
 - b) participar das reuniões de orientação de elaboração do material didático organizadas pela equipe multidisciplinar/Diretoria de Educação a Distância (DEAD).
 - c) produzir de forma autoral materiais didáticos autoinstrucionais, videoaulas, atividades de aprendizagem, atividades avaliativas;
 - d) adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia, utilizados para o desenvolvimento do curso, à linguagem de cursos MOOC;
 - e) conceder os Direitos Autorais e de Imagem, Áudio, Texto, Vídeo e Material Didático, conforme ANEXO VI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- f) realizar a entrega do material elaborado, inserções no AVEA, assim como os ajustes, quando solicitados dentro dos prazos determinados pelo cronograma de trabalho (ANEXO I);
- 3.2 O não cumprimento das etapas acima poderá acarretar a rejeição da proposta de curso MOOC;
- 3.3 A comunicação entre as fases do cronograma será realizada pela DEAD, exclusivamente por e-mail.
- 3.4 O proponente do curso deverá organizar este na Plataforma de Cursos MOOC - IFFar Conecta, observando a seguinte estrutura:
- a) Informações gerais do curso:
- Dados do Curso: Nome do curso; Objetivos do curso; Carga horária; Idioma; Nível de dificuldade; Requisitos técnicos; Conteúdos; Metodologia; Processo e Avaliação; Referências.
 - Boas Vindas dos Professores: nesse item pode ser utilizado um vídeo, podcast ou texto.
- b) Módulos e Unidades:
- Os conteúdos abordados no curso devem ser organizados em Módulos de 5h e, dentro destes, divididos em unidades. O número de módulos está relacionado diretamente à carga horária do curso ofertado.
 - Quanto às unidades ficam a critério do proponente do curso, no entanto, deve-se levar em consideração que a quantidade de conteúdo disponibilizada no curso também relaciona-se à carga horária do mesmo.
 - Todo o módulo, ao seu término deverá ter atividades avaliativas, as quais deverão ser elaboradas no formato de questionário de autocorreção em um quantitativo de 2 (duas) a 4 (quatro) questões, sempre com 4 (quatro) alternativas - à exceção da opção no formato verdadeiro/falso.

4 DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 4.1 Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria, mediante software de análise de plágio, e sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a Instituição isenta de qualquer compromisso, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre as partes, conforme ANEXO V.

5 DA SUBMISSÃO

- 5.1 Poderão submeter propostas servidores do IFFar, efetivos e substitutos;
- 5.2 Os cursos poderão ser ofertados por mais de um servidor, desde que aprovados pelas suas chefias, sendo a carga horária dividida entre os proponentes.
- 5.3 O proponente deverá apresentar na inscrição:
- a) Proposta de Curso, em arquivo PDF, conforme o modelo de apresentação de proposta de curso MOOC IFFar, (ANEXO III);
- b) Apresentar Certificado de Conclusão do Curso "Como Elaborar um Curso MOOC", disponível na plataforma do IFFar Conecta (<https://conecta.iffarroupilha.edu.br/>);
- c) Declaração da(s) chefia(s) imediata(s) para fins de comprovação no Relatório de Atividades Docentes (RAD), no Relatório do Programa de Gestão e/ou no plano de trabalho diário, conforme Anexo IV;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- d) Termo de compromisso (ANEXO V);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- e) Termo de autorização de imagem e dados dos(as) proponentes do curso e colaboradores, quando houver, conforme modelo do ANEXO VI.
- 5.4 Os cursos submetidos a partir do mês de setembro serão ofertados no primeiro semestre do ano seguinte.
- 5.5 Os cursos poderão ficar disponíveis na plataforma IFFar Conecta pelo período de quatro semestres, podendo ser prorrogado após avaliação/atualização a ser realizada pelo(a) proponente e pela equipe multidisciplinar.
- 5.6 Não há limitação de projetos de cursos por proponentes, desde que haja anuência da chefia imediata (ANEXO IV).
- 5.7 As submissões ocorrerão exclusivamente via o e-mail **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**, através do envio dos documentos listados no item 5.3, e deverá ter como assunto: Edital xxxx submissão cursos MOOC 2026 NOME PROPONENTE.
- 5.8 As propostas submetidas podem ser canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa, devidamente justificada, ou através de solicitação formal do (a) proponente pelo e-mail: **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**;
- 5.9 Os (as) proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas;

6 DAS PROPOSTAS

- 6.1 Os cursos propostos devem ter temática inédita em nível do IFFar na modalidade MOOC, considerando cursos disponíveis na plataforma IFFar Conecta ou em fase de elaboração, cuja consulta pode ser feita diretamente por meio do e-mail: **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**.
- 6.2 O curso proposto deverá possuir carga horária de até 60 horas.
- 6.3 A carga horária dos cursos deverá ser múltipla de cinco, pois um módulo corresponde a cinco horas.
- 6.4 Somente os cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas serão cadastrados no SISTEC.

7 DAS ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CURSOS MOOCs

- 7.1 As propostas dos cursos submetidos no presente Edital passarão por validação e revisão pela Equipe Multidisciplinar, sob supervisão da DEAD, conforme fluxograma (ANEXO II).
- 7.2 Após análise(s), o material poderá retornar aos(às) proponentes dos Cursos MOOCs para ajustes.
- 7.3 A produção de materiais didáticos e mídias é de inteira responsabilidade dos(as) proponentes.
- 7.4 A gravação e produção de vídeos didáticos para os cursos poderá ser realizada no Estúdio/WebTV, localizado na DEAD, mediante agendamento pelo(a) proponente através do e-mail: **estudiotv@iffarroupilha.edu.br**.
- 7.5 A montagem da sala de aula virtual nas configurações de MOOC será desenvolvida pelo(a) proponente, na plataforma do IFFar Conecta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

7.6 A homologação do ambiente do Curso MOOCs será feita pela equipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

multidisciplinar vinculada à DEAD e somente após a homologação o curso será aberto.

- 7.7 O cronograma das etapas está descrito no Anexo I.
- 7.8 A contabilização da carga horário do servidor deverá ocorrer no período de elaboração do material didático do curso.

8 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 8.1 A Comissão de Análise e Avaliação será composta por servidores do IFFar, designados por portaria, os quais farão:
- 8.2 Análise da Proposta de curso MOOC IFFar (ANEXO III);
- 8.3 Análise de ineditismo na Plataforma IFFar Conecta.

9 DO RESULTADO

- 9.1 Os resultados das submissões das propostas de cursos MOOC serão encaminhados, via e-mail institucional, aos proponentes, à medida que as propostas forem submetidas e avaliadas;
- 9.2 A análise de possíveis recursos será comunicada via e-mail institucional e deverão ser encaminhados para o e-mail: **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**, utilizando o Formulário de Recursos (ANEXO VII);

10 DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1 A certificação do proponente e demais membros da equipe executora do Curso MOOC, quando houver, ocorrerá após homologação do curso no AVEA.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O proponente é responsável pelo acompanhamento do Processo de Submissão, devendo buscar as informações através do e-mail **editais.dead@iffarroupilha.edu.br** e no sítio eletrônico Institucional.
- 11.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3 A Comissão de Avaliação, juntamente com a Pró-reitoria de Ensino do IFFar, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Santa Maria/RS, 27 de julho 2026.

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 698, de 01 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

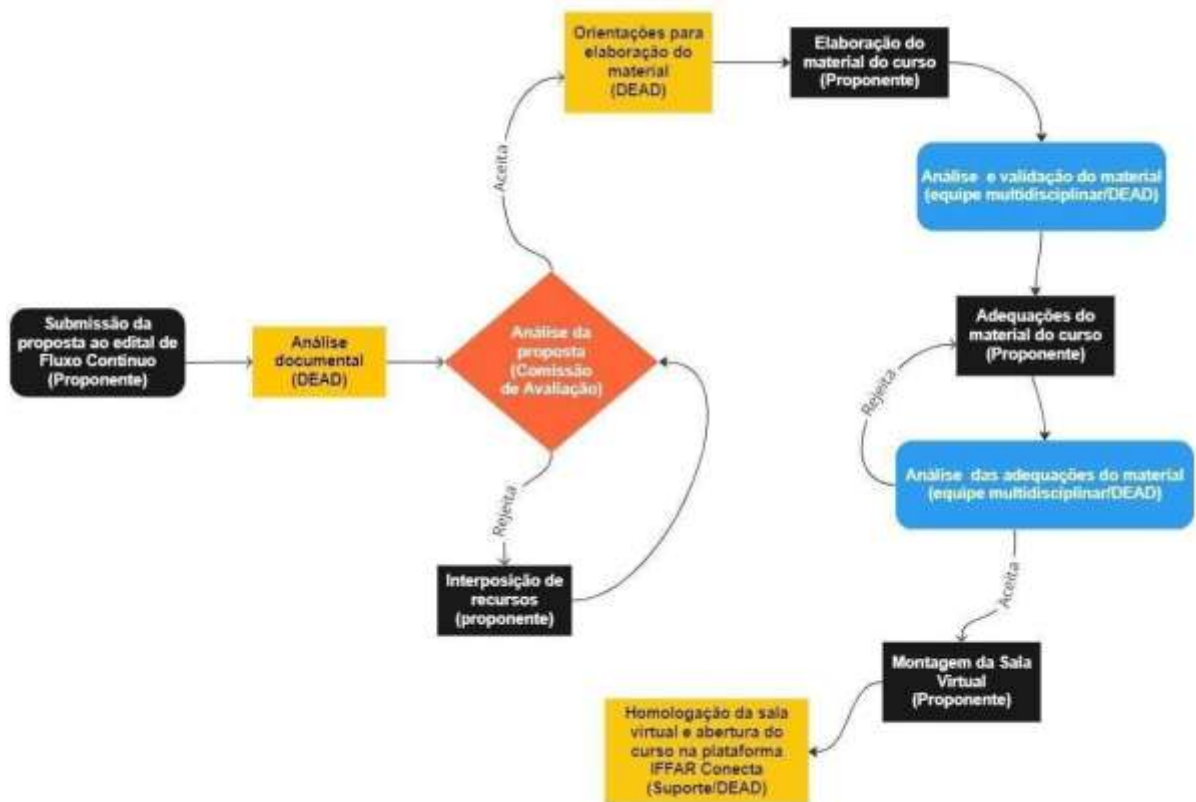
ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	27/07/2026 a 27/07/2027
Análise documental (item 5 e 6 do edital)	Até 15 dias após a submissão
Interposição de recursos	24 horas após a notificação do resultado
Resultado dos Recursos	Até 24 horas após a Interposição dos recursos
Elaboração do material didático e postagem no moodle pelo proponente	Até 60 dias após a comunicação por e-mail pela DEAD
Avaliação dos conteúdos no moodle pela equipe multidisciplinar/DEAD	Até 30 dias após a postagem no moodle
Realização das adequações pelo (a) proponente	Até 30 dias após a devolutiva da avaliação pela equipe multidisciplinar
Homologação do curso	Até 15 dias após a realização das adequações pelo proponente
Abertura curso para inscrições na Plataforma IFFar Conecta	Após a homologação do curso pela DEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

Fluxograma e Submissão



miro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO MOOC IFFar

1. DADOS CADASTRAIS

Identificação

Nome do Curso:

Dados do
Proponente

Nome:

E-mail:

Telefone:

Cargo:

Setor:

Campus:

Dados da chefia
imediate do (a)
Proponente

Nome:

E-mail:

Telefone:

Experiência em EaD

() Sim

() Não

Se possui experiência, especifique:

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Informações gerais

Carga horária:

Idioma:

Nível de Dificuldade: () Básico () Intermediário () Avançado

Áreas de atuação/interesse

Grande área de
Conhecimento do
CNPq:
(predominante;
assinale apenas
uma)

() Ciências Exatas e da Terra

() Ciências Biológicas

() Engenharias

() Ciências da Saúde

() Ciências Agrárias

() Ciências Sociais Aplicadas

() Ciências Humanas

() Linguística, Letras e Artes

Eixo Tecnológico

() Ambiente e Saúde

() Produção Alimentícia

() Controle e Processos Industriais

() Produção Cultural e Design

() Desenvolvimento Educacional e
Social

() Produção Industrial

() Gestão e Negócios

() Recursos Naturais

() Informação e Comunicação

() Segurança

() Infraestrutura

() Turismo, Hospitalidade e Lazer

() Militar

3. DETALHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

(Descreva de forma sucinta a proposta do curso. Este texto aparecerá no item "Descrição do curso" na plataforma)

Resumo do Projeto (Ementa):

Objetivos do curso:

Matriz curricular

Módulos (Um módulo corresponde a 5 horas)	Conteúdos (Apresentar o conteúdo que será trabalhado em cada módulo)	Metodologia (Apresentar os instrumentos utilizados para abordar o conteúdo proposto)
Módulo 1		
Módulo 2		
Módulo 3		
Módulo 4		
Módulo 5		
Módulo 6		

TOTAL DA CARGA HORÁRIA

Bibliografia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA

Declaro estar de acordo com a oferta do curso MOOC _____,
proposto pelo(a) servidor(a) _____, siape nº _____,
do campus/unidade acadêmica _____. Será destinada a carga
horária de _____ horas semanais durante o semestre de elaboração do curso (ou até a
data _____). (Em caso de não haver destinação de carga horária, informar o valor 0)
Justificativa de relevância do curso para a unidade acadêmica ou instituição:

_____, _____, _____, 20_____
_____. (cidade) (dia) (mês) (ano)

(Nome e assinatura da Chefia Imediata)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____
declaro ter ciência das informações contidas neste termo e no Edital nº __/202__e das
obrigações inerentes à Professor conteudista.

_____, _____de _____de 202__.

Nome do (a) proponente:

.

Assinatura do (a) proponente:

.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO VI

Termo de Autorização para Utilização de Imagens, Áudio, Texto, Vídeo e Material Didático

Eu, _____, Estado civil: _____,
Profissão: _____, portador(a) da carteira de identidade nº: _____
_____, expedida pelo: _____, CPF nº: _____,
Residente e domiciliado(a) no _____

_____, autorizo, de forma expressa, o uso de arquivos de textos, imagens, áudio, vídeo e qualquer outro material didático de minha autoria sem qualquer ônus, em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, Santa Maria Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.662.072/0001-58, para uso em meio digital em sítio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, nas redes sociais e plataformas de streaming do IFFar, no sítio e subsítios sob domínio <https://ead.iffarroupilha.edu.br/>, e com demais ações de divulgação e com a intenção de distribuição de curso online e divulgação em meio digital e em papel, incluindo campanhas feitas com o objetivo de promover a educação no Brasil ou no Exterior. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título que seja sobre direitos à minha imagem, conexos ou a qualquer outro. A validade deste documento está sujeita à conferência da assinatura por meio do envio de cópia de documento de identificação ou firma reconhecida.

Assinaturas

Proponente/Coordenador (a)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Colaboradores (as)



FORMULÁRIO DE RECURSOS

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)